

VI - Representantes da Loja Maçônica Calixto Barbosa:

TITULAR: Roberto Machado

RG: 1.158.639-7 SSP/MT

CPF: 913.667.981-04

END: Rua Ferreira Mendes

Fone: (66)9 9911-8116

SUPLENTE: Maicon Seganfredo

RG: 1241903-6 SSP/SC

CPF: 883.947.601-63

END: Rua Rodrigues Alves

Fone: (66)9 9985-3323

VII - Representantes dos Bairros:

TITULAR: José Rui de Araújo

RG: 312.9765-6 SSP/PR

CPF: 021.284.719-82

END: Quadra 03, Lote 08

Fone: (66)9 9699-5526

SUPLENTE: João Ferreira

CPF: 283.597.479-20

END: Quadra 02, Lote 06

Fone: (66)9 9699-5526

VIII - Representantes da Indústria da Construção:

TITULAR: Edna Maria Schmitt

Rg: 1.331.987-6 SSP/MT

CPF 985.884.781-53

END: Rua Ferreira Mendes, 568

Fone: (66)9 9998-6937 – e-mail: edina_cacique@terra.com.br

SUPLENTE: Flávia Fernanda Ponham

RG: 19.094.795 SSP/MT

CPF: 031.501.501-24

END: Rua Frederico Campos, nº 824

Fone: (66)9 9712-5599

Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação possui caráter consultivo e

deliberativo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 122, de 23 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO,
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Em 15 de junho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 397, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde mediante alteração do Decreto nº 255/2019 e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento do Conselho Municipal de Saúde, do membro suplente representante da Secretaria Municipal de Administração, do membro titular representante dos usuários de Sindicato Rural e Urbano e do membro titular representante dos usuários Lions Clube,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso I, item 2. Suplente e o inciso III, item 2. Titular e item 4. Titular, do art. 2º, do Decreto nº 286, de 30 de agosto de 2019, que deu nova redação à composição nomeada pelo Decreto nº 255/2019.

Art. 2º Em decorrência da alteração de que trata o artigo anterior, os dispositivos passam a ter a seguinte redação:

I - Governo Municipal - 25% divididos entre governo municipal e prestadores de serviços d

e saúde - total de 04 representantes;

(...)

2. Um Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Suplente: Maria Aparecida Bueno

RG: 1694423-2 SSP/MT

CPF: 011.842.501-38

Fone: (66)9 9977-2331

e-Mail: Maria.bueno1984@hotmail.com

Endereço: Rua Manoel Corsino do Amarante, nº 38 Centro – Cláudia/MT

III - Entidades representativas de usuários - 50% dos representantes -

total de 08 membros representantes;

(...)

2. Representante dos Usuários de Sindicato Rural e Urbano:

Titular: Antonio Lamperti

RG: 3.671.606-1 SSP/PR

CPF: 523.925.039-15

END: Rodovia MT 423 KM 99 - Cláudia/MT.

(...)

4. Representante dos Usuários Lions Clube:

Titular: Rosilaine Vieira

RG: 1436606-1 SSP/MT

CPF: 006.541.201-02

END: Rua Afonso Pena, 1089 - Cláudia/MT.

Fone: (66) 99692-5081

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,

Em 15 de junho de 2020

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 399, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS – em alteração ao Decreto nº 339/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS – o Senhor Antonio Lamperti, em substituição ao Senhor Sergio Dalmaso Ferreira e os Senhores Weliton Júnior Duarte e Lucas Eduardo Yoshida Guzzo como representantes do Sicredi Ceileiro do MT.

Art. 2º Em decorrência da alteração prevista no artigo anterior, os incisos II e V, do art. 1º, do Decreto nº 339, de 24 de janeiro de 2020, que nomeia e qualifica os membros do CMDRS, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II - Representando o Sindicato Rural de Cláudia/MT:

a) Titular: Antonio Lamperti

RG: 3.671.606-1 SSP/PR

CPF: 523.925.039-15

END: MT 423 KM 99, Bairro Lenita

V - Representando a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Ceileiro do MT:

a) Titular: Weliton Júnior Duarte

RG: 27.959.384 SSP/MT

CPF: 046.402.901-52

END: Rua Hermes da Fonseca, 924 - centro

E-mail: weliton_duarte@sicredi.com.br

Fone: (66)9 9982-7473

b) Suplente: Lucas Eduardo Yoshida Guzzo

RG: 14740850 SSP/MT

CPF: 026.683.761-14

END: Rua Manoel Corsino do Amarante, 385 - centro

Fone: (66)9 9979-0290

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Em 15 de junho de 2020

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 401, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Valores Imobiliários de Terra Nua mediante alteração do Decreto nº 162/2018 e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento da Comissão de Valores Imobiliários de Terra Nua, do membro representante do Sindicato Rural de Cláudia,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor a Comissão de Valores Imobiliários de Terra Nua o Senhor Antonio Lamperti, em substituição do Senhor Sergio Dalmaso Ferreira.

Art. 2º Em decorrência da alteração de que trata o artigo anterior, o item 1., do inciso III, do art. 7º, do Decreto nº 162, de 11 de julho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º (...)

III - Representantes da Sociedade Civil:

1. Antonio Lamperti - Sindicato Rural de Cláudia;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 15 de junho de 2020

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001816/2020-88. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2020/MP-MT/AUDICOM-MT. Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO - AUDICOM-MT, CNPJ nº 22.233.874/0001-21. Objeto: Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o MPMT e a AUDICOM-MT, voltados à fiscalização, à prevenção e à repressão da corrupção nos municípios de Mato Grosso, visando o fortalecimento do controle da administração pública por meio de ações de interesse mútuo que contribuam para o alcance da missão do MPMT e que corroboram para a

efetividade dos Sistemas de Controle Interno (SCI) Municipal. Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinado: Em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2020. Assinam: Eunice Helena Rodrigues de Barros — Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Angelo Silva de Oliveira - Presidente da AUDICOM-MT.

Anexos:

- Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2020/MP-MT/AUDICOM-MT.
Disponível em: <https://www.audicommt.com.br/fotos_downloads/27.pdf>;

- Lista de membros Audicom-MT no Município de Paranatinga-MT:
<<https://www.audicommt.com.br/Onde-Estamos/74-paranatinga/>>;

- Publicação do Extrato de Acordo de Cooperação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso: <https://www.iomat.mt.gov.br/ver-pdf/15938/#p:53/e:15938?find=audicom>.

PORTARIA

PORTARIA N° 003, DE 14 DE MAIO DE 2020

Nomeia servidor como Autorizador de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) do Município de Cláudia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os incisos I, II e III, § 1º, do Artigo 32, Seção IV, Capítulo V da Portaria MS nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as Diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando que a Autorização de Internação Hospitalar (AIH) é o instrumento de registro utilizado por todos os gestores do SUS que mantém contratualização com a rede privada, de fins lucrativos ou não, ou filantrópica de serviços médicos hospitalares;

Considerando a contratualização firmada pelo Município de Cláudia com a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/Hospital Dona Nilza;

Considerando a necessidade da existência de servidor responsável pela emissão de AIH;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Tito Hiromi Kakizaki, médico clínico geral, servidor efetivo do quadro de pessoal do Município, portador Carteira de Identidade RG nº 583.336 SSP/PR, e do CPF nº 183.971.909.53, como Médico Autorizador do Município de Cláudia de AIH - Autorização de Internação Hospitalar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 14 de maio de 2020

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2020.

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 080/2020**, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de **passagens terrestres, sendo intermunicipais (rodoviárias)** para atender a demanda das Secretarias de Assistência Social, Cultura, Agricultura e Secretaria de Saúde do Município de Confresa - MT.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO:

Para a empresa:

RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CNPJ: 36.909.380/00001-29.

END: RUA BOROROS, N° 309, SETOR SUL II, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT, CEP: 78.600-000.

E-MAIL: nionovotransporte@gmail.com.

Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do certame no valor global de **R\$ 107.454,25 (Cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Confresa-MT, 30 de Junho de 2020.

Carina Mignoso,
Pregoeira,
Portaria n° 073/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2020 PROCESSO N° 107/2020.

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida, 20 de dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° 55/2020, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA LINHA DE FRENTE AO COMBATE DO VIRUS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **16 (dezesesseis) de julho de 2020 às 08:00 (oito horas)**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br. (**Portal da Transparência-> Licitação-> Pregão Presencial-> Situação-> Aberto**).

Cotriguaçu-MT, 30 de junho de 2020.

Gislaine Moreira de Oliveira
Pregoeira/Porto75-2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão 009/2020/PMC

Assunto: Procedimento Licitatório. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra, de Auxiliar de Administração (nível médio) para atender as demandas dos Órgão/Entidades do Poder Executivo Municipal

(...)

Onde se Lê:

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do **Pregão Presencial n° 009/2020/PMC**

Leia-se:

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do **Pregão Eletrônico n° 009/2020/PMC**

Cuiabá, 29 de junho de 2020

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Gestão

AVISO DE CONVOCAÇÃO – 2ª CLASSIFICADA LOTE 02 CONCORRÊNCIA N°. 008/2018

Considerando o Aviso de Resultado Final da Concorrência n° 008/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS JARDIM INDUSTRIÁRIO II – ETAPA 2 E NOVA ESPERANÇA III – ETAPA 3 (LOTE I) E JARDIM IMPERIAL – ETAPA 2 (LOTE II) NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, que sagrou vencedora para LOTE 02 a **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**;

Considerando, também, o **PEDIDO DE DESISTÊNCIA** apresentado pela empresa vencedora do **LOTE 02**;

Vimos pelo presente **CONVOCAR**, a empresa **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ N° 01.898.295/0001-28**, 2ª colocada/classificada na **Concorrência n° 008/2018**, para, assim querendo, manifestar interesse na execução da obra, desde que aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor (Art. 24 XI da Lei 8.666/93), apresentando proposta, bem como as planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro digitalizados e assinados (Excel), **até a data de 02/07/2020**, somente via e-mail cpl@cuiaba.mt.gov.br endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

Informamos, que a não manifestação de interesse até a data acima determinada, será entendido como desinteresse da empresa.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO CONCORRÊNCIA N° 010/2019